



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 448/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ELETROCARDIOGRAFIA EM JABUTIS **Geochelone carbonaria** (Spix, 1824) EM CATIVEIRO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 298/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010072/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ELETROCARDIOGRAFIA EM JABUTIS **Geochelone carbonaria** (Spix, 1824) EM CATIVEIRO”, a ser executado sob a responsabilidade do Professor Auxiliar PAULO FERNANDO GUEDES PEREIRA MONTEIRO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, o qual tem como objetivo geral registrar o eletrocardiograma de jabutis da espécie **Geochelone carbonaria** adultos em cativeiro, em dois ambientes térmicos diferentes, e comparar os padrões eletrocardiográficos em ambas as situações, visando entender como o sistema circulatório em seu componente cardíaco, responde a alterações de temperatura corporal, com respeito ao traçado eletrocardiográfico, e como objetivo específico registrar, para jabutis da espécie **Geochelone carbonaria** adultos em cativeiro, em dois ambientes térmicos diferentes, os seguintes parâmetros no traçado do eletrocardiograma: a) Frequência cardíaca; b) Amplitudes das ondas P, QRS, T e SV; c) Intervalos PR, RT e PT<sup>9</sup>, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010072/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2000.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =